

EDITAL Nº 38/2019 – PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2020**

RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** e a **COMISSÃO ESPECÍFICA** tornam público o resultado preliminar da segunda etapa do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 1º semestre letivo de 2020, regulado pelo Edital nº 38/2019 – Prograd, de acordo com as informações abaixo:

1. O resultado dos recursos contra os gabaritos preliminares da prova objetiva consta no Anexo I desta publicação.
2. Os gabaritos definitivos da prova objetiva constam no Anexo II desta publicação.
3. Para os candidatos inscritos no Curso de Bacharelado em Medicina, cuja seleção deu-se mediante a realização de prova objetiva, o resultado preliminar da segunda etapa encontra-se no Anexo III desta publicação.
4. Para os candidatos inscritos nos cursos que houve análise do Coeficiente de Rendimento escolar (CR) e para os que tiveram vagas adjudicadas, o resultado preliminar da segunda etapa encontra-se no Anexo IV desta publicação.
5. O Cálculo do Coeficiente de Rendimento dos cursos foi realizado com base no item 7.1.2 alínea “a” do edital, resultando na média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas na IES de origem, excetuando aquelas em que, no histórico, conste somente o aproveitamento de estudos;
6. Legenda dos resultados presentes nos Anexos III e IV:
 - a) **Aprovado**: candidato apto a realização de matrícula institucional;
 - b) **Classificado**: candidato permanece na lista de espera;

- c) **Desclassificado**: candidato que não atingiu a nota mínima na prova objetiva, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova.
- d) **Ausente**: candidato não compareceu na data da realização da prova objetiva.
7. Os cartões de respostas individuais dos candidatos que realizaram a prova objetiva estarão disponíveis para consulta através da página de acompanhamento.
 8. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da segunda etapa, através de preenchimento do formulário disposto no Anexo V desta publicação e o seu envio em formato PDF, **através da página de acompanhamento do candidato, no período compreendido das 00h do dia 06 de janeiro de 2020 às 23h59 do dia 07 de janeiro de 2020**, observado o horário oficial de Rio Branco/AC.
 9. Não serão aceitos recursos enviados por meio diverso do constante no item 8.
 10. O resultado dos recursos contra o resultado preliminar da segunda etapa e o Resultado Final serão divulgados no dia **13 de janeiro de 2020**, no sítio eletrônico da Instituição <<http://www.ufac.br>>.
 11. As datas e os procedimentos para realização de matrícula institucional serão divulgados por ocasião do resultado final.
 12. Caso o candidato queira, poderá solicitar junto à PROGRAD, no dia **07 de janeiro de 2020**, cópia da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar, no horário **das 8h às 12 horas e das 14h às 17 horas**, no Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, localizada no Bloco Esther de Figueiredo Ferraz no piso superior ou através do email: prograd@ufac.br.
 13. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais.

Rio Branco/AC, 03 de janeiro de 2020.

Ednacelí Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação

Valéria da Cunha Sampaio
Presidente da Comissão